



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO -
PRINT/CAPES/UFF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE
PESQUISADOR VISITANTE NO BRASIL -
AGOSTO A OUTUBRO DE 2024**

**Projeto Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento
de materiais à interação água-rocha**

A Coordenação do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha* torna pública a abertura de inscrições para seleção de 2 bolsistas na modalidade Professor Visitante no Brasil, conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt, EDITAL no. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando consolidar e fortalecer a cooperação internacional com os programas de pós-graduação *stricto sensu* e os grupos de pesquisa da UFF.

1. FINALIDADE

O presente Edital visa oferecer 2 (duas) bolsas na modalidade Professor Visitante no Brasil (PVB), de forma a atrair pesquisadores internacionais de destaque nas áreas de interesse do Projeto.

O edital tem como objetivos específicos:

- a) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.
- b) Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir palestras ou seminários presenciais.
- c) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica brasileira.

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital oferece uma bolsa na modalidade PVB para uma visita de duração entre 10 e 15 dias e uma bolsa na modalidade PVB para uma visita de duração entre 20 e 30 dias, ambas com data de início prevista em agosto ou setembro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. O candidato deve atuar como docente em instituição estrangeira participante do projeto Print-CAPE/UFF.
- 3.2. O candidato deve ter um currículo de padrão internacional e compatível com o de bolsistas de produtividade CNPq nível 1 da área Física/Astronomia.
- 3.3. A apresentação de um Plano de Trabalho compatível com o Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*.
- 3.4. A apresentação de carta-convite de um membro da equipe do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*, justificando a relevância da visita científica e especificando a duração da visita.
- 3.5. É vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes até terceiro grau do membro da equipe que apresente a carta-convite, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato à seleção ou um membro da equipe do Projeto deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação contendo endereço eletrônico do candidato para contato.
- b) Curriculum Vitae atualizado.
- c) Plano de Trabalho.
- d) Carta-convite emitida por membro da equipe do Projeto.

A documentação deverá ser entregue ao Coordenador do Projeto, Prof. Fábio Aarão Reis, até 18:00 de 24 de março de 2024, em uma das seguintes formas:

- i) Impressa, na sala A5-08 do Instituto de Física da UFF, se o Coordenador estiver presente para acusar o recebimento.
- ii) Em um único arquivo no formato PDF enviado para o endereço eletrônico fabioreis@id.uff.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Coordenador do Projeto encaminhará a documentação dos candidatos para a Comissão de Seleção formada pelos professores Jesús Lubián Ríos (lubian@if.uff.br) e Antonio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) até 25 de março de 2024.

5.2. A avaliação das candidaturas será realizada entre 25 e 29 de março de 2024 por esta Comissão. A aprovação de uma candidatura estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste Edital. Para a classificação dos candidatos, o item 3.2 do Edital será usado como critério de desempate.

5.3. A Comissão emitirá uma Ata contendo um resumo de sua avaliação e a classificação dos candidatos para cada cota de bolsa disponível, e enviará esta ata ao Coordenador até 1º de abril de 2024.

5.4. O Coordenador será responsável por enviar a Ata para o Comitê Gestor do Programa Print na UFF até 2 de abril de 2024, para que o resultado da seleção seja divulgado no site daquele Programa. O Coordenador também será responsável por comunicar o resultado da seleção aos candidatos até 2 de abril de 2024, através dos endereços eletrônicos que eles forneceram.

5.5. Os candidatos poderão entrar com recursos contra o resultado da seleção até 5 de abril de 2024 às 18:00h. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do Coordenador, que será responsável por repassá-lo imediatamente para a Comissão.

5.6. A Comissão emitirá pareceres sobre os recursos até 9 de abril de 2024 e os encaminhará na mesma data ao Coordenador do Projeto, para divulgação do resultado final.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: de 27 de fevereiro de 2024 até 18:00 de 24 de março de 2024.

Seleção: 25 a 29 de março de 2024.

Divulgação do resultado: até 2 de abril de 2024.

Prazo para recurso: até 18:00 de 5 de abril de 2024.

Resultado final: até 9 de abril de 2024.

7. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

O Coordenador do Projeto será responsável pelo envio para a CAPES da documentação do processo seletivo e do candidato para que a bolsa seja implementada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada no item 5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais/>).